



PROJETO DE LEI Nº 433/2021

AUTOR: WALDENY SANTANA

## **PARECER**

### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 433/2021 denomina de Cristiane Soares (Capoeirista Cris Nagô) uma das ruas do Município de Campina Grande e dá outras providências, de autoria do Vereador Waldeny Santana, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O presente PL objetiva denominar de Cristiane Soares (Capoeirista Cris Nagô) uma das ruas do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 433/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A propositura preenche o requisito estabelecido no Projeto de Resolução nº 05/71, o qual determina que tenha transcorrido no mínimo 6 (seis) meses do falecimento do homenageado.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

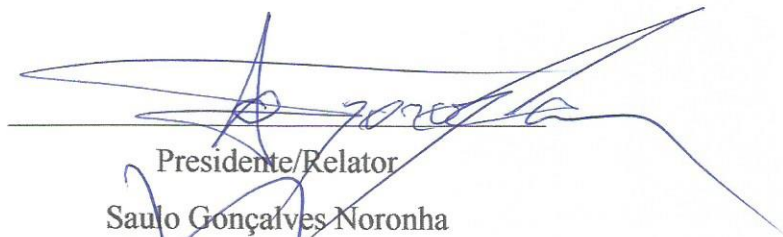
Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

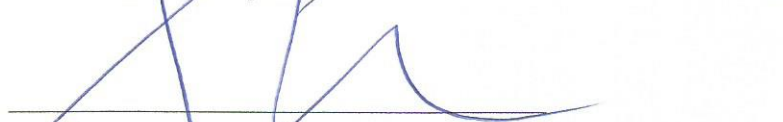


### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 433/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 13 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente/Relator  
Saulo Gonçalves Noronha

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Valéria Silva Aragão